



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARITZA ELIANE ISIDORO**



**Lei de Criação nº 8,432, de 11-6-1992
Data da instalação: 28-12-1992
Data de implantação do PJe: 2-4-2013**

Jurisdição: Ribeirão das Neves.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 19-5-2017, p. 1.



ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia cinco de junho de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Antônio Viégas Peixoto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves, situada na Rua José Ferreira, nº 335, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Filipe de Souza Sickert**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. João Roberto de Franco Pereira; pelos servidores Adão de Paiva da Silva Filho, Alexander Yaroslav Segantini, Cristiane Vieira da Silva Dias, Eduardo Alexandre Batista de Carvalho, Erick Winer Resende Silva, Fernanda Patrícia Braga de Souza, Jaqueline Pereira Diniz, Ludmilla Pinheiro Pimenta, Marconi Fernandes Pinheiro, Renata Carolina de Souza Silva, Rogério Bertany da Silva, Shellen Sinara Pereira de Almeida e Valéria Londe Bicalho e pelas estagiárias Nádia Teixeira Arruda Carvalho e Thaís Tábata Messias Braga. Ausentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Maritza Eliane Isidoro** e a servidora Maria Luzia de Melo Neto, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 709 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 1º-6-2017, apurando-se a média de 8,3 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 300 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 20 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 48 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 8 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 125 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 61 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 2 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Não há processo com carga.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Não há processo físico com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 931 processos pendentes para exame de peritos, devendo a Secretaria da Vara providenciar a baixa nas perícias já realizadas.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 9 mandados expedidos em processos físicos e 678 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendente de cumprimento em processo físico e 5 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

2.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 1 autos de processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, no prazo.

2.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se não haver processo *sine die*.

2.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

2.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - Segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 1º-6-2017, existiam 24 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 1º-6-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	401
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	657
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	269
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	11
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	355

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.631 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 953 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 617 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 61 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 1º-6-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de semelhante movimentação processual, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.384, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 1º-6-2017, existiam 27 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 5-6-2017 havia 14 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 7 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 4 processos;
- c) **instrução:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0012583/16, 0012584/16, 0010560/17, 0010565/17, 0010570/17, 0010575/17, 0010583/17, 0010587/17, 0010815/16 e 0010805/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010560/17, 0010565/17, 0010570/17, 0010575/17, 0010583/17 e 0010587/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

- 0010565/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprir ter to – Id de5919e (mais de 10 dias);

- 0010570/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprir ter to –

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

lds 53ba8c3, 2d031af e 9d8ffe5 (mais de 10 dias);

- 0010575/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – ld 9a9fbf1 (mais de 10 dias);

- 0010583/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – ld 1ec1d2d (mais de 10 dias).

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 1 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje 0010615/17, 0010626/17, 0010586/17, 0010582/17, 0010566/17, 0010562/17, 0010561/17, 0010549/17, 0010445/17, 0010408/17, 0010130/17, 0012275/16, 0010388/17, 0010389/17, 0010356/17, 0010512/17, 0010304/17, 0011860/16, 0010259/17, 0012322/16, 0012329/16, 0010357/17, 0012126/16, 0012495/16, 0011963/16, 0011450/15, 0011635/15, 0012546/16, 0011515/15, 0011933/15, 0010223/17, 0010175/17, 0011234/15, 0011892/15, 0010610/17, 0012363/16, 0011098/16, 0011421/16, 0011047/16, 0011344/16, 0012344/16, 0011502/15, 0011203/16, 0010568/17, 0011567/16, 0010416/17, 0011641/16, 0011944/16, 0010545/17, 0010811/14, 0012320/16, 0010394/17, 0010246/17, 0010391/17, 0010373/17, 0011868/16, 0012135/16, 0010213/17, 0012094/16, 0012383/16, 0010838/17, 0010839/17, 0010840/17 e 0010837/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00791/10, 00911/12, 01525/12, 00252/12, 01774/12 e 00653/13.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010388/17, 0010389/17, 0010356/17, 0010512/17, 0010304/17, 0010259/17, 0012329/16, 0010357/17, 0012126/16, 0012495/16, 0010223/17, 0010175/17, 0010610/17, 0010394/17, 0010246/17, 0010391/17, 0010373/17, 0012135/16, 0010838/17 e 0010213/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010615/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – ld 79d763f (mais de 10 dias);

- 0010626/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – ld 53a6b2e (mais de 10 dias);

- 0010586/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – ld 03b7663 (mais de 10 dias);

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010582/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 36bf120 (mais de 10 dias);
- 0010562/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id a822724 (mais de 10 dias) e Id a822724 (mais de 10 dias);
- 0010561/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id f4e9844 (mais de 10 dias);
- 0010549/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7962891 (mais de 10 dias);
- 0010445/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 21ccafe (mais de 20 dias);
- 0011963/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 93b5da1 (mais de 30 dias);
- 0011450/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a36235e (mais de 90 dias);
- 0011098/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 522986d (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0011421/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 790b6d0 (mais de 10 dias);
- 0011047/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 89c9aff (mais de 10 dias), Id c3e3488 (mais de 30 dias) e cumprimento Id 10e8853 (mais de 90 dias);
- 0011344/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3ff6f44 (mais de 10 dias);
- 0012344/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3ee7ee9 (mais de 10 dias);
- 0010568/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4ad51c3 (mais de 10 dias);
- 0011567/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Ids de5f6d3 e a7f7c1c (mais de 10 dias);
- 0010416/17: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 1b2bf92 (mais de 30 dias);
- 0010811/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- Id de99318 (mais de 100 dias);

- 00791/10: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – f. 47 (mais de 30 dias);

- 00653/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – f. 396 (mais de 200 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	67	63	76
Procedimento Ordinário	95	161	183
Instrução processo eletrônico	178	154	204

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	65	73	1º-8-17- 57 dias
Procedimento Ordinário	65	217	30-8-17 – 86 dias
Instrução	405	714	28-6-19 – 753 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 1º-6-2017)

(fonte : e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedi-	448	76

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

mento sumariíssimo (item 90263)		
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	273	183
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	458	101
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	234	406
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	444	102
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	215	390

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 1º-6-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	2	842
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	0	0

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 1º-6-2017)

(font: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	9	1.376
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, exceto sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	832	3,76
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	43	0,19
Decisões na fase de execução	34	0,15
Total	909	4,12

4.1. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em maio de 2017, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	118	5,36
Procedimento ordinário	78	3,54
Instrução	39	1,78
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	8	0,36
Total	243	11,04

No mês de maio de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 46 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 18 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 98 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 9h5min e/ou 9h10min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Central da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 900 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.884	1.871
Média por dia útil	8,37	8,46
Processos remanescentes do ano anterior	559	889
Sentenças anuladas	1	2
Total de processos para solução	2.444	2.762
Processos solucionados	1.880	1.753
Processos conciliados	988	921
Produção	76,92%	63,46%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 0,69% no número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma diminuição de 13,46%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

PERÍODO	MGD	Força de Trabalho
Abr/15 a Mar/16	0,3451	0,85
Abr/16 a Mar/17	0,5000	0,95

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Abr/16 a Mar/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,4868	0,0896	0,4511	0,7211

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Abr/15 a Mar/16	VALOR ORIGINAL Abr/16 a Mar/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Abr/16 a Mar/17	MICRO REPARAMETRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.434 dias	1.522 dias	1.538 dias	0,4413
	PENDENTE	3.253	3.574	3.600	0,4029
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	383 dias	375 dias	979 dias	0,0896
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	50,43%	55,04%	37,89%	0,2622
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	96,99%	97,10%	98,21%	0,7253
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	40,73%	41,51%	38,08%	0,6702
	TC LIQUIDAÇÃO	42,58%	39,37%	39,35%	0,5634
	TC EXECUÇÃO	80,33%	83,95%	74,86%	0,7513
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	25,76%	37,27%	22,35%	0,5924

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$596.708,79	R\$15.176,41

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2017, que regulamenta a dispensa do comparecimento dos representantes legais dos Entes Públicos nas audiências iniciais designadas.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 25 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação aos despachos, impulso oficial e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

3) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

6) envidados esforços para aumentar a produção, inclusive no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 e 11.1 desta Ata;

6) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

7) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumariíssimo, inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

3) envidados esforços para aumentar a produção, inclusive no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 e 11.1 desta Ata;

4) regularizado o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT;

5) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

11.1. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 91,86%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 30-4-2017, o percentual alcançado foi de 97,12%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 102,94%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 114,49%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 30-4-2017, o percentual alcançado foi de 88,46%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,67%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 52,54%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 30-4-2017, o percentual alcançado foi de 75,14%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,07%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 50%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 30-4-2017, o percentual alcançado foi de 71,64%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 88,63%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau.

Em 2016 esta unidade organizacional não recebeu Ação Coletiva. O resultado deste Regional foi de 97,58%.

O sistema e-Gestão não indicou Ação Coletiva para esta unidade organizacional.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2016 o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 161 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 30-4-2017, o tempo médio alcançado foi de 186,71 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 162 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CS.T.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional. Em atenção à acessibilidade no TRT3, registra-se que a Secretaria da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves possui rampa de acesso para pessoa com deficiência e banheiro adaptado. Não possui cadeira de rodas.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança orientadas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

O Secretário da Vara do Trabalho manifesta-se, conforme abaixo registrado:

“Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor,

Com o intuito de aperfeiçoar e otimizar os trabalhos nesta Unidade, e objetivando esclarecer

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

os fatores preponderantes que justificam a atual situação desta Vara do Trabalho, teço as considerações adiante.

Em primeiro lugar, friso que o serviço de internet disponibilizado para esta Unidade é extremamente precário.

Não é raro ocorrer de, em um único dia, o sinal da internet falhar por diversas vezes, fazendo com que as tarefas iniciadas e não concluídas no sistema PJe sejam perdidas, acarretando retrabalho aos servidores e conseqüente atraso na execução dos trabalhos. Há dias, ainda, que a internet fica absolutamente indisponível, obstando a execução de quaisquer atividades, seja no PJe, seja no SIAP, incluindo-se a realização das audiências, a exemplo do ocorrido no último dia 02/05.

Além disso, não é muito dizer que os computadores desta unidade são muito antigos, com capacidade de processamento limitada e até mesmo incompatível com a instalação de alguns programas. Tal situação já é do conhecimento do setor de Material e Logística deste Regional, que se comprometeu a efetuar, com prioridade, a substituição dos equipamentos de informática desta Vara do Trabalho.

Soma-se a esses problemas relacionados à informática o fato cediço e notório de que o sistema PJe impõe rotinas morosas, exigindo diversos lançamentos para uma única finalidade.

Tudo isso compromete de forma significativa a celeridade processual.

Também impacta negativamente a produtividade desta Unidade a expressiva quantidade de Cartas Precatórias recebidas de outros Juízos. As Cartas Precatórias, embora não sejam consideradas para fins estatísticos de produtividade, afetam de forma substancial a rotina dos Oficiais de Justiça, da Secretaria da Vara e do Magistrado, tendo em vista a enorme quantidade de Mandados a serem expedidos e cumpridos, os Despachos e Audiências que se fazem necessários.

É preciso levar em conta, ainda, a execução de tarefas extras, que acabam por comprometer o tempo do Secretário e dos Servidores, em detrimento das atividades processuais. Registrem-se, a tal título, as questões administrativas, prediais, de logística e de segurança. Anote-se, ainda, a existência dos diversos sistemas eletrônicos de comunicação (e-mail, e-PAD, Malote Digital), que são acessados diariamente.

Quanto aos Servidores desta Vara, cumpre esclarecer que, até abril do ano corrente, perfaziam o total de 13, sendo esses, em sua maioria, novos e com pouca experiência, embora notadamente dedicados e proativos.


Por derradeiro e em tempo, no que se refere do prédio que abriga a Justiça do Trabalho em Ribeirão das Neves, esclareço que estão sendo estudados os custos e condições de locação para a realização dos serviços de jardinagem que se fazem necessários. No que se refere à segurança, informo que os únicos equipamentos disponíveis, com os quais contamos nesta Unidade, são o portal eletrônico e o alarme. As câmeras, embora instaladas, não possuem funcionalidade, uma vez que não há transmissores de imagem.


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Sendo essas as considerações pertinentes, ressalto que, a despeito das dificuldades acima expostas, a equipe desta Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves permanece comprometida a empenhar todos os esforços necessários ao aprimoramento dos serviços e da qualidade da prestação jurisdicional, bem como para alcançar as metas estabelecidas”.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia cinco de junho de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci e pelo Assessor do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Bolívar Bernardes Jardim

Juliana


Fernando Antônio Viégas Peixoto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Filipe de Souza Sickert
Juiz do Trabalho Substituto


João Roberto de Franco Pereira
Secretário da Vara do Trabalho

